



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

R E S O L V E:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.01.00 – Aposentadorias,.....R\$ 80.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões R\$ 18.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 98.000,00

Cornélio Procópio, em 16 de outubro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente